

PORTARIA Nº 225, DE 2 DE MAIO DE 2001

A VICE-DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do Professor **MARIO NETO BORGES**, Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, no período de 2 a 16 de maio de 2001.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido professor para o período de para 10 a 24 de setembro de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Vice-Diretora Executiva
FUNREI



PORTARIA Nº 226, DE 2 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000626/2001-2,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, ao professor **CLÁUDIO DE CASTRO PELLEGRINI**, passando do nível 04 da classe de Assistente, mestre, para o nível 01 da classe de Adjunto, por ter concluído o curso de doutorado, na tese intitulada "UMA LEI LOGARÍTMICA MODIFICADA PARA A CAMADA LIMITE ATMOSFÉRICA SOBRE COLINAS VEGETADAS EM ATMOSFERA NÃO-NEUTRA", a partir de 23 de abril de 2001.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 23 de abril de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 227, DE 2 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando:

- o MEMO Nº 06/2001/VIDAC/DIBIB/SETEC, de 27 de abril de 2001; e
- o Despacho do Vice-Diretor Acadêmico, de 27.04.2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do Servidor **LUIZ ANTÔNIO FERREIRA**, lotado no Setor de Tecnologia Informacional e Educacional, da Divisão de Biblioteca, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, no período de 2 a 16 de maio de 2001.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido servidor para o período de 10 a 24 de setembro de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 228, DE 2 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001843/2000-0,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical ao Professor **ARNAUD BALDONERO NAPOLEÃO**, nos termos do inciso II e do parágrafo 2º do art. 16 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, complementado pelos artigos 11 e 13 da Portaria/MEC 475, de 28 de agosto de 1987, e em consonância com a Resolução nº 007, de 06.11.1995, do Conselho Deliberativo Superior, passando do nível IV da classe de AUXILIAR para o nível I da classe de ASSISTENTE, a partir de 5 de dezembro de 2000.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 5 de dezembro de 2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 229, DE 3 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando:

- o disposto no § 3º do Art. 2º da Resolução nº 011, de 03.11.1997, do Conselho Deliberativo Superior – CONDS; e
- o MEMO Nº 101/2001/FUNREI/CENEN, de 3 maio de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Recompor**, para o período de 03.05.2001 a 02.05.2002, a Comissão de Avaliação de Trabalhos Acadêmicos dos alunos regularmente matriculados na Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, nomeada pela Portaria/DIREX nº 065, de 19.02.1998, conforme a seguir:

- **PROFA. MARILUZE FERREIRA DE ANDRADE E SILVA**, representante da área de Ciências Humanas;
- **PROF. ALUÍZIO ANTÔNIO DE BARROS**, representante da área de Ciências Sociais Aplicadas; e
- **PROF. ÉLICE FERNANDO DE MELO**, representante da área de Ciências Exatas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 230 , DE 3 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 036/2001/FUNREI/VADMI/PRECA, de 3 de maio de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Servidor **SÉRGIO LUIZ LAGOA** para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Obras, da Prefeitura de *Campus*, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 07.05.2001 a 05.06.2001, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

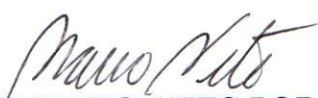
PORTARIA Nº 231, DE 4 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEI-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO nº 016/2001/VICOM/DIACO, de 3 de maio de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do Professor **PAULO ROBERTO AZEVEDO VAREJÃO**, lotado no Departamento das Ciências da Educação, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, que fará visita técnica ao município de Pirapemas/MA, no período de 6 a 11.05.2001, de acordo com o Programa "ALFABETIZAÇÃO SOLIDÁRIA".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 232, DE 4 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a correspondência, de 4 de maio de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o Aluno **LEANDRO MAGNO DE SOUZA**, Representante dos Discentes, do Conselho Acadêmico - CONAC, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 233, DE 7 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Professor **FERNANDO OTÁVIO COELHO**, o Servidor **DUÍLIO GUERRA** e o discente **AILTON JOSÉ DA SILVA** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para promover as eleições a se realizarem no prazo de um ano a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 234, DE 7 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 006/2001/VICOM/DIACO/SEAPE, de 7 de maio de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido, o Contrato nº 012/2001, celebrado entre **DANIEL GERALDO DE OLIVEIRA**, como aluno bolsista de atividade, e a Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. **MARIO NETO BORGES**
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 235, DE 8 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 106/2001/FUNREI/CENEN, de 8 de maio de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o Prof. **AFONSO DE ALENCASTRO GRAÇA FILHO** do Colegiado do Curso de Filosofia, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 236, DE 09 DE MAIO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI – FUNREI, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da FUNREI para o exercício de 2001:

12.364.0043.4006.0017 – Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação	
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 900,00
12.364.0050.4004.0019 – Funcionamento da Extensão Universitária	
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.107,00
12.571.0461.3080.0109 – Produção e Melhoria da Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados	
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.500,00
Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manut. e Desenvolvimento do Ensino	

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.0043.4006.0017 – Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 900,00
12.364.0050.4004.0019 – Funcionamento da Extensão Universitária	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.107,00
12.571.0461.3080.0109 – Produção e Melhoria da Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.500,00
Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manut. e Desenvolvimento do Ensino	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva em Exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 237, DE 09 DE MAIO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI – FUNREI, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da FUNREI para o exercício de 2001:
12.301.0100.2004.0177 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 1.000,00
Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.301.0100.2004.0177 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.000,00
Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva em Exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 238, DE 9 DE MAIO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a correspondência, de 9 de maio de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o Conselheiro **VALDIR MANO**, representante dos Docentes – Classe Adjunto, do Conselho Deliberativo Superior - CONDS, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 239, DE 10 DE MAIO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por titulação, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados, de acordo com a Portaria nº 475/87/MEC, combinado com as Resoluções nº 002, de 21.02.2000, e nº 001, de 09.01.2001, ambas do Conselho Diretor, e o Parecer Normativo conjunto nº 01, de 18.05.2000, da DIRHU/CPPTA:

01 – JOSÉ IRINEU DE RESENDE, Motorista, matrícula 0278, Nível Intermediário, da Classe/Padrão B – I para a Classe/Padrão B – II, a partir de 04.04.2001 – Processo nº 23122000425/2001-1;

02 – PAULO ROBERTO CHITARRA, Vigilante, matrícula 0423, Nível Intermediário, da Classe/Padrão B – I para a Classe/Padrão B – II, a partir de 30.03.2001 – Processo nº 23122000401/2001-4; e

03 – PAULO ROBERTO GIAROLA, Vigilante, matrícula 0408, Nível Intermediário, da Classe/Padrão B – I para a Classe/Padrão B – II, a partir de 04.04.2001 – Processo nº 23122000432/2001-4.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada Servidor Técnico-Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI



PORTARIA Nº 240, DE 10 DE MAIO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000631/2001-9,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por mérito, ao Servidor **EDUARDO LUIZ MENDONÇA MARTINS**, Médico, Nível Superior, matrícula 0723, da Classe/Padrão C - II para a Classe/Padrão C - III, a partir de 11.11.2000, nos termos da Lei nº 8.627/93; artigo 25, inciso II do Decreto 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do Conselho Deliberativo Superior da FUNREI.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 11 de novembro de 2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 241, DE 10 DE MAIO DE 2001

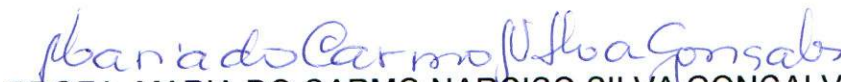
A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000590/2001-8,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por mérito, ao Servidor **CARLOS ANTÔNIO NEVES TEIXEIRA**, Médico, Nível Superior, matrícula 0729, da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C - II, a partir de 19.12.2000, nos termos da Lei nº 8.627/93; artigo 25, inciso II do Decreto 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do Conselho Deliberativo Superior da FUNREI.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 19 de dezembro de 2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 242, DE 10 DE MAIO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI – FUNREI, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da FUNREI para o exercício de 2001:

12.364.0041.4009.0023 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.1.90.91 – Sentenças Judiciais R\$ 41.600,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manut. e Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.0041.4009.0023 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 41.600,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manut. e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 243, DE 10 DE MAIO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI – FUNREI, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD dos recursos provenientes do Convênio PROAP/CAPES para o exercício de 2001:

12.364.0041.4027.0004 – Apoio a Entidades de Ensino Superior Federais

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 3.666,66

Fonte de Recursos: 0112.414000 – Recursos do Convênio PROAP-10-01/2001/CAPES

Art. 2º - Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.0041.4027.0004 – Apoio a Entidades de Ensino Superior Federais

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.666,66

Fonte de Recursos: 0112.414000 – Recursos do Convênio PROAP-10-01/2001/CAPES

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 244, DE 10 DE MAIO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por mérito, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; artigo 25, inciso II do Decreto 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do Conselho Deliberativo Superior da FUNREI:

01 – ANTÔNIO HENRIQUE POLASTRI RODRIGUES, Assistente em Administração, matrícula 0132, Nível Intermediário, da Classe/Padrão B – VI para a Classe/Padrão A – I, a partir de 11.03.2001 – Processo nº 23122000629/2001-7;

02 – DENILSON ALVES DE ARAÚJO, Auxiliar de Laboratório, matrícula 0507, Nível de Apoio, da Classe/Padrão A – II para a Classe/Padrão A – III, a partir de 02.04.2001 – Processo nº 23122000630/2001-0; e

03 – FÁBIO DIAS DOS SANTOS, Vigilante, matrícula 0190, Nível Intermediário, da Classe/Padrão B – III para a Classe/Padrão B – IV, a partir de 06.04.2001 – Processo nº 23122000576/2001-2.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada Servidor Técnico-Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 245, DE 10 DE MAIO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 160/2001/FUNREI/CENCI, de 10 de maio de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Professora **ROSÂNGELA MARIA DE ALMEIDA CAMARANO LEAL** para membro, Representante dos Chefes de Departamento, no Conselho Acadêmico - CONAC, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 10.05.2001 a 09.05.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 246, DE 10 DE MAIO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Ofício 001/2001, de 8 de maio de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Acadêmico **RONALDO GUIMARÃES** para membro, Representante dos Discentes, no Conselho Deliberativo Superior - CONDS, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 10.05.2001 a 09.05.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 247, DE 11 DE MAIO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000076/2000-0,

RESOLVE:

Art. 1º **Reenquadrar** a Professora **MARIA GLÁUCIA PIRES CALZAVARA**, lotada no Departamento das Psicologias, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, na Classe de Assistente, Nível I, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, por ter defendido dissertação de Mestrado.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 27 de abril de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI



PORTARIA Nº 248, DE 15 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI- FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 076/2001/VICOM/DIRHU, de 15 de maio de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os Professores **GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA** e **FRANCISCO JOSÉ FIGUEIREDO** e o Médico **CARLOS ANTÔNIO NEVES TEXEIRA** para, sob a presidência do primeiro, comporem, para o ano de 2001, a Comissão de Avaliação de Riscos Ambientais, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º **Designar** o Engenheiro **PAULO CÉLIO SOARES FARIA**, servidor da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, para assessorar os trabalhos da Comissão nomeada no art. 1º, e assinar os Laudos Técnicos Periciais da FUNREI.

Art. 3º **Convalidar** os atos praticados pela Comissão de Avaliação de Riscos Ambientais, no período de 01.01.2001 a 14.05.2001.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01.01.2001, revogadas as disposições em contrário.


PROF. **MARIO NETO BORGES**
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 249, DE 15 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI- FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os Professores **GUILHERME JORGE DE REZENDE, ADELAINE LA GUARDIA NOGUEIRA e JOSÉ LUIZ AARESTRUP ALVES** para, sob a presidência do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Plano de Desenvolvimento da Infra-estrutura Institucional de Pesquisa (Edital 001/2001/MCT), a ser apreciado pelo Conselho Deliberativo Superior - CONDS.

Parágrafo Único - O Grupo nomeado deve atuar como colaborador direto da Diretoria do Centro Científico, com quem deve manter estrita articulação.

Art. 2º **Estabelecer** a data de 1º de junho de 2001 para conclusão dos trabalhos atribuídos ao Grupo no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. **MARIO NETO BORGES**
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 250, DE 15 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 112/2001/FUNREI/CENEN, de 15 de maio de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o Aluno **MAXWELL FRANCO ZEBRAL**, Representante dos Discentes, do Conselho de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA Nº 251, DE 15 DE MAIO DE 2001

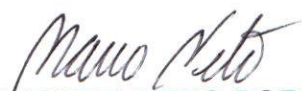
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000490/2001-1,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao Professor **SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Adjunto para o Nível II da mesma Classe, a partir de 09.04.2001.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 9 de abril de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. **MARIO NETO BORGES**
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 252, DE 15 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000451/2001-0,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal à Professora **ANA MARIA CAMBRUZZI**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Adjunto para o Nível II da mesma Classe, a partir de 25.01.2001.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 25 de janeiro de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. **MARIO NETO BORGES**
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 253, DE 15 DE MAIO DE 2001

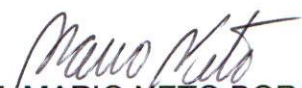
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000246/2001-1,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal à Professora **MARIA JOSÉ BRAGA VIANA**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Adjunto para o Nível II da mesma Classe, a partir de 13.02.2001.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 13 de fevereiro de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. **MARIO NETO BORGES**
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 254, DE 15 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 007/2001/VICOM/DIACO/SEAPE, de 15 de maio de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido, a contar de 14.05.2001, o Contrato nº 020/2001 celebrado entre **GISELE GRIGIANA DA SILVA**, como aluna bolsista de atividade, e a Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 14.05.2001, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 255, DE 16 DE MAIO DE 2001

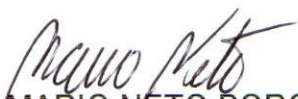
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 012/2001/FUNREI/VADMI, de 7 de maio de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do Servidor **CLÁUDIO SÉRGIO TEIXEIRA DE SOUZA**, Diretor da Divisão Financeira, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, no período de 23 a 31 de maio de 2001.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido servidor para o período de 23 a 31 de julho de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

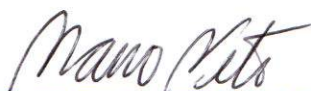
PORTARIA Nº 256, DE 17 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a correspondência, de 17 de maio de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o Conselheiro **ORIANE MAGELA NETO**, representante dos Docentes – Classe Adjunto, do Conselho Deliberativo Superior - CONDS, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA Nº 257, DE 17 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 114/2001/FUNREI/CENEN, de 17 de maio de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Professor **MAURI ANTÔNIO DE SOUZA** para membro, Representante dos Coordenadores de Curso, no Conselho Acadêmico - CONAC, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 17.05.2001 a 16.05.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 258, DE 21 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo. Nº 023/2001/FUNREI/CENCI/DECAC, de 21 de maio de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Convalidar** os atos praticados pela Professora **MARIA IMACULADA DE ALMEIDA E CURI** na função de Coordenadora da Pós-Graduação "Latu Sensu" – Especialização em Administração, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, no período de 1º a 17 de maio de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 259, DE 21 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 023/2001/FUNREI/CENCI/DECAC, de 21 de maio de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Professor **SÁLVIO DE MACEDO SILVA** para Coordenador do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" – Especialização em Administração, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 21.05.2001 a 17.05.2002.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo Professor **SÁLVIO DE MACEDO SILVA** na função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" – Especialização em Administração, nos dias 18, 19 e 20 de maio de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 18.05.2001, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 260, DE 23 DE MAIO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 012/2001/FUNREI/VADMI, de 7 de maio de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar**, a partir desta data, a Portaria/DIREX nº 208, de 18 de abril de 2001, que nomeou o Servidor **JOSÉ ROBERTO ZIN**, Chefe do Setor de Tesouraria, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão Financeira, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 261, DE 25 DE MAIO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000681/2001-5,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao Professor **EUGÊNIO AFONSO PINTO MERHI**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível III da Classe de Assistente para o Nível IV da mesma Classe, a partir de 26.04.2001.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 26 de abril de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 262, DE 25 DE MAIO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI – FUNREI, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da FUNREI para o exercício de 2001:

12.364.0041.4009.0023 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manut. e Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.0041.4009.0023 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manut. e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 263, DE 25 DE MAIO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000636/2001-X,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal à Professora **ELIANA DA CONCEIÇÃO TOLENTINO**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Assistente para o Nível II da mesma Classe, a partir de 30.03.2001.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 30 de março de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 264, DE 28 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a Portaria MEC nº 135, de 23 de maio de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, até 31 de dezembro de 2001, os servidores **LUIZ CARLOS CAMPOS, JORGESON OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS, JUCÉLIO LUIZ DE PAULA SALES, JÚLIO VIEIRA, NEYLA LOURDES BELLO e REINALDO DOS REIS NOLASCO** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Interna de Redução de Consumo de Energia – CIRC.

Art. 2º A Comissão Interna de Redução de Consumo de Energia - CIRC - deverá assessorar a Diretoria Executiva a atingir as metas previstas no Decreto nº 3.818/2001, bem como propor medidas que visem à eficiência energética na FUNREI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 265, DE 28 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, a Carta Acordo DM/DSJ – 136/01, de 15 de maio de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, para o período de 01 ano, os servidores **LUIZ CARLOS CAMPOS, JORGESON OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS, JÚLIO VIEIRA, NEYLA LOURDES BELLO e REINALDO DOS REIS NOLASCO** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Interna de Economia de Energia - CIEE.

Art. 2º A Comissão Interna de Economia de Energia – CIEE - deverá assessorar a Diretoria Executiva na participação da FUNREI no Projeto CEMIG Prédio Eficiente – Programa Energia Inteligente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 266, DE 29 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000267/2001-4,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à Servidora **ADRIANA CÁSSIA TEIXEIRA DE CARVALHO**, lotada na Assessoria de Comunicação, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, licença no período de 29.05.2001 a 12.06.2001, por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do Art. 83, da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 267, DE 30 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEI-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000761/2001-7,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do País do Professor **MARCOS VIEIRA SILVA**, lotado no Departamento das Psicologias - DPSIC, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 29.07.2001 a 03.08.2001, para participar do "XXVIII CONGRESSO INTERAMERICANO DE PSICOLOGIA", em Santiago - Chile, com ônus para a FAPEMIG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 268, DE 30 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000789/2001-7,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do País do Professor **JOSÉ LUIZ AARESTRUP ALVES**, lotado no Departamento de Ciências Naturais - DCNAT, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 4 a 08.06.2001, para participar do "EUROPEAN MATERIALS RESEARCH SOCIETY SPRING MEETING – EMRS 2001", em Strasbourg - França, com ônus para a FAPEMIG e PRONEX-IFUSP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 269, DE 30 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEI-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000674/2001-2, em especial, o Parecer 018, de 30.05.2001, do Conselho Acadêmico, e o art. 11, inciso XVI do Estatuto da FUNREI.

**RESOLVE “AD REFERENDUM” DO CONSELHO DELIBERATIVO
SUPERIOR:**

Art. 1º **Aprovar** a criação do CURSO DE HISTÓRIA, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI